

diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST RES-QPfe 009482-L, José da Luz Peñão, CRMOb.

Conta esta situação desde 20 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data

20 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 091/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos CMI:

1SAR CMI RES-QPfe (033925-D) Rui Joaquim de Oliveira, CRMOb.

Conta esta situação desde 28 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de Junho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 092/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos PA:

SMOR PA RES-QPfe (010638-A) Manuel da Costa, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 093/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de sargentos MELECT:

1SAR MELECT RES-QPfe (043328-E) Carlos Alberto da Costa Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Julho de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 094/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do

artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS ADCN (036181-L) Hermínio Barnabé Bento, DGPDN.
SAJ SAS ADP (061703-C) Cândido Fernandes de Campos, AM 1.
SAJ SAS Q (045957-H) Joaquim Manuel Gonçalves Gavancho, BA 1.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, o segundo mantém-se na situação de adido ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS (031827-C) Carlos José Dias Diniz, verificada em 29 de Junho de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Junho de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Julho de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 21 095/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

OPSAS:

1CAB OPSAS (131852-H) Hélio José Meireles Martins, BA 5.
1CAB OPSAS (131813-G) Hélder Acácio Martins Ferreira, BA 5.
1CAB OPSAS (131792-L) Victor Manuel Braz da Costa, BA 5.
1CAB OPSAS (131793-J) Bruno Filipe Magalhães Pacheco, BA 5.
1CAB OPSAS (131899-D) Miguel de Castro Barbosa Lourenço, BA 6.
1CAB OPSAS (131803-K) Carina Pereira da Silva, BA 6.
1CAB OPSAS (131791-B) Maria Goreti da Silva Cabral, BA 5.
1CAB OPSAS (131939-G) Ricardo Filipe Baltazar da Costa, BA 6.
1CAB OPSAS (131812-J) Vítor Fernando Jesus Sampaio, BA 1.
1CAB OPSAS (131859-E) Hugo Gabriel Martins Ribeiro, BA 6.
1CAB OPSAS (131788-B) Hugo Alexandre Almeida Caria e Sousa, BA 6.
1CAB OPSAS (131769-F) Ana Rita dos Santos Fernandes, BA 6.

MMT:

1CAB MMT (131856-L) Márcio Filipe Guerreiro Tibúrcio, BALUM.
1CAB MMT (131827-G) António Luís Sousa da Silva, AFA.
1CAB MMT (131869-B) Bruno Maurício Mateus Rodrigues, COFA.
1CAB MMT (131802-A) Bruno Filipe da Costa Monteiro, AT 1.
1CAB MMT (131797-A) João Vítor Batista da Silva Honório, COAA.
1CAB MMT (131627-D) Filipe Pereira Nunes, BA 1.
1CAB MMT (131867-F) Pedro Filipe Domingos da Costa, DGMFA.
1CAB MMT (131855-B) Carla Sofia Marques Caeiro Sequeira, BA 11.
1CAB MMT (131824-B) Pedro Miguel de Sousa Lima Ferreira Nunes, AT 1.
1CAB MMT (131955-J) Octávio José Brasil Barros, BA 4.
1CAB MMT (131871-D) Hélder Filipe Santos Falcão, BALUM.
1CAB MMT (131781-E) Ricardo Alexandre Lopes Alves, BA 11.

MARME:

1CAB MARME (131911-G) Rui Miguel da Fonseca Borges, CFMTFA.
1CAB MARME (131889-G) Rui Manuel da Luz Soares Russano, CFMTFA.
1CAB MARME (131809-J) Ana Lúcia Correia de Sousa Mendes, BA 11.
1CAB MARME (131895-A) Andreia Raquel Miranda de Sá, BA 6.
1CAB MARME (131825-L) José Lito Catalão Carvalho, BA 5.

ICAB MARME (131849-H) Edgar José Gaspar dos Santos, BA 5.
 ICAB MARME (131913-C) Ricardo João Miguel Duarte, DGMFA.
 ICAB MARME (131927-C) Sónia Cristina Diz Gonçalves, BA 5.

CMI:

ICAB CMI (131891-J) Mário Jorge dos Anjos Simão, GEAFSA.
 ICAB CMI (131912-E) Carlos Manuel Justiniano Ganchas, CFMTFA.
 ICAB CMI (131844-G) Anabela da Silva Soares, GEAFSA.
 ICAB CMI (131944-C) Flávio Miguel Caetano Ricardo, GEAFSA.
 ICAB CMI (131904-D) Michel Alves Melão, GEAFSA.
 ICAB CMI (131887-L) Ana Cristina da Costa Monteiro, CFMTFA.

SAS:

ICAB SAS (131784-K) Rui Miguel Tralha Batista, GCEMFA.
 ICAB SAS (131954-L) Rúben Oliveira Costa, CASO.
 ICAB SAS (131779-C) Alice Maria da Silva Moreira, CFMTFA.
 ICAB SAS (131770-K) Rui Miguel Carvalho dos Santos, DP.
 ICAB SAS (131834-K) Ana Filipa Rodrigues Paula, CLAFSA.
 ICAB SAS (131808-L) Ana Margarida dos Santos Leal, DS.
 ICAB SAS (131804-H) Vanda Maria Baião Afonso, BA 11.
 ICAB SAS (131835-H) Susana Cristina Correia Belchior, BALUM.
 ICAB SAS (131624-K) Carlos Alberto de Oliveira Monteiro, DGPRM.
 ICAB SAS (131821-H) Pedro Miguel Milheiro da Silva, AHFA.
 ICAB SAS (131820-K) Nuno Gonçalo Pereira Lucas, BA 5.
 ICAB SAS (131832-C) Marcela Ferreira Fidalgo, COFA.
 ICAB SAS (131805-F) Maria Manuela Ribeiro Ventura, COFA.
 ICAB SAS (131785-H) João Carlos dos Santos Silva, BA 6.
 ICAB SAS (131690-H) Ana Sofia Pereira Martins, BA 11.
 ICAB SAS (131840-D) Fernando Manuel Pereira Reis, SROTAN.

PA:

ICAB PA (131807-B) Filipe Manuel Torres da Cruz, COFA.
 ICAB PA (131696-G) Filipe César Rosa dos Santos, BA 6.
 ICAB PA (131846-C) Victor Manuel da Silva Tavares, AM 1.
 ICAB PA (131800-E) Nuno Miguel Pereira Azeredo, BA 4.
 ICAB PA (131848-K) Hélder Nuno Andrade Ferreira, BA 11.
 ICAB PA (131829-C) Estela Carina Rodrigues de Oliveira, BA 5.
 ICAB PA (131782-C) André Filipe da Cruz Vaz, COFA.
 ICAB PA (131795-E) Nuno Gonçalo Aragão Nogueira, BA 11.
 ICAB PA (131796-C) Tiago Maurício Ventura Flores, CTA.
 ICAB PA (131822-F) Rui Manuel Santos Teixeira da Mota, BA 5.
 ICAB PA (131691-F) Andreia Filipe Bruno, AT 1.
 ICAB PA (131798-K) Acácio Albano Peixoto Ferreira, BA 11.
 ICAB PA (131962-A) Bruno Miguel Barcelos Silva, BA 4.

MUS:

ICAB MUS (131931-A) Alexandra Maria Pereira Inácio Sequeira Pinto, BANDMUS.
 ICAB MUS (131949-D) Luís Jorge Ribeiro Martins, BANDMUS.
 ICAB MUS (131933-H) Sérgio Rafael Lúcio Miguens Xavier, BANDMUS.
 ICAB MUS (131937-L) Ricardo Alberto Ribeiro Lemos, BANDMUS.
 ICAB MUS (131929-K) Gilberto André da Silva Coelho, BANDMUS.
 ICAB MUS (131936-B) Hugo Miguel Silva Amaro, BANDMUS.
 ICAB MUS (131932-K) Miguel Filipe Rodrigues, BANDMUS.
 ICAB MUS (131930-C) Cidália Noélia Ribeiro Torres, BANDMUS.
 ICAB MUS (131935-D) Rui Pedro Vaz Claro, BANDMUS.
 ICAB MUS (131934-F) Rúben Emanuel Faria da Silva, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Maio de 2007.

ICAB OPSAS (131576-F) João Diogo Castanheira Estrela Passos, BA 6.

ICAB MARME (131896-K) Jorge Filipe Ferreira Vieira, CTSFA.
 ICAB PA (131811-L) Fábio Armando Nunes da Cunha, BA 6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Maio de 2007.

ICAB PA (131790-D) Francisco Augusto Dias Vieira Soares, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Maio de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Julho de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 755/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais NAV:

TCOR NAV RES-QPfe 013962-K, Fernando Alves Martins — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 756/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TOCC:

CAP TOCC RES-QPfe 057370-B, Fernando Manuel Rodrigues Domingos, CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 757/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais PA-OFI:

CAP PA-OFI RES-QPfe 014271-K, Manuel António de Castro Grilo, CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 758/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TMAEQ:

MAJ TMAEQ RES-QPfe 009048-E, Óscar Ferreira Lopes — CRMBOB.